



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itaju do Colônia

1

Segunda-feira • 6 de Julho de 2020 • Ano • Nº 1832

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itaju do Colônia publica:

- **Portaria Nº 203/2020, de 06 de julho de 2020** – Revoga Portaria Nº201/20– licença para fins eleitorais de Suzana Rocha de Souza professora.
- **Portaria Nº 204/2020, de 06 de julho de 2020** – Revoga Portaria Nº202/2020 – Licença para fins eleitorais de Gerser de Oliveira Souza, guarda municipal.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA

CNPJ: 14.147.920/0001-41

GABINETE DO PREFEITO

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

PORTARIA Nº 203/2020, DE 06 DE JULHO DE 2020 – REVOGA PORTARIA Nº201/20– LICENÇA PARA FINS ELEITORAIS DE SUZANA ROCHA DE SOUZA PROFESSORA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 201/2020, datada de 01 de julho de 2020, a pedido da servidora **SUZANA ROCHA DE SOUZA**, portadora do RG nº 0890072396 e CPF nº 000.535.045-00, do cargo de Professora concursada 20 horas semanais, que concedeu Licença para fins eleitorais, de 03 (três), meses a ser usufruída de 03/07/2020 a 03/10/2020.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se

Itaju do Colônia-Ba, Gabinete do Prefeito, em 06 de julho de 2020.

DJALMA ORRICO DUARTE

- Prefeito Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA

CNPJ: 14.147.920/0001-41

GABINETE DO PREFEITO

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

PORTARIA Nº 204/2020, DE 06 DE JULHO DE 2020 – REVOGA PORTARIA Nº202/2020 – LICENÇA PARA FINS ELEITORAIS DE GERSER DE OLIVEIRA SOUZA, GUARDA MUNICIPAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 202/2020, datada de 01 de julho de 2020, a pedido do servidor **GERSER DE OLIVEIRA SOUZA**, inscrito no RG nº 04.419.2139-09 SSP-BA e CPF sob nº 522.881.375-68, do cargo de Guarda Municipal concursado 40 horas semanais, que concedeu Licença para fins eleitorais, de 03 (três), meses a ser usufruída de 03/07/2020 a 03/10/2020.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se

Itaju do Colônia-Ba, Gabinete do Prefeito, em 06 de julho de 2020.

DJALMA ORRICO DUARTE

- Prefeito Municipal -